

RESOLUÇÃO Nº 52/REIT - CONSUP/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Homologação da Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO junto à Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.005692/2019-43, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 27ª Reunião Ordinária, em 26/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a Homologação da Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO junto à Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/10/2019, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703630** e o código CRC **203F01C6**.